

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS referente ao Concurso Público 01/2023, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

OBS.: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

1.4.1. Todos os editais, avisos, comunicados, retificações, erratas, convocações e resultados referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão publicados nos canais citados no item 1.4 deste Edital.

1.4.1.1. É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.

1.4.1.2. O IAN e a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT NÃO se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que NÃO acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

1.4.1.3. O IAN poderá encaminhar *e-mails* para todos os candidatos inscritos, informando sobre as publicações referentes a este Concurso Público, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



1.4.1.3.1. O envio de *e-mails* NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

1.6. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* concursocmnslivramento@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

1.14.1. Para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, além da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos serão avaliados também pelos títulos que possuírem, de caráter apenas classificatório, e conforme as regras do CAPÍTULO 9 deste Edital.

9.1. SOMENTE os candidatos a todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) VEZES O NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS DO RESPECTIVO CARGO, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS COMO PcD E APROVADOS NESSE CARGO, SERÃO CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, cujos pontos serão adicionados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.1.1. A PROVA DE TÍTULOS será de caráter APENAS CLASSIFICATÓRIO, com VALORAÇÃO MÁXIMA DE 10 (DEZ) PONTOS, QUE SERÃO ADICIONADOS ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.1.2. A análise da documentação referente à Prova de Títulos e a contagem dos respectivos pontos serão de responsabilidade exclusiva do IAN.

9.1.3. Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro do item 9.4.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.3.2. NÃO SERÁ ACEITO o título enviado fora da forma ou do período determinado neste Edital.

9.4. A pontuação relativa à PROVA DE TÍTULOS se limitará ao valor MÁXIMO DE 10 (DEZ) PONTOS, de acordo com a tabela abaixo:

PROVA DE TÍTULOS				
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	Certificado de conclusão ou diploma de Curso de Doutorado	1	5,0	5,0
MESTRADO	Certificado de conclusão ou diploma de Curso de Mestrado	1	3,0	3,0
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão, diploma ou histórico escolar de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> com, no mínimo, 360 horas.	1	2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10 PONTOS

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.4.1. Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, sendo que a autenticidade poderá ser objeto de comprovação mediante apresentação de original.

9.4.1.1. NÃO serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias NÃO autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação ou aqueles documentos que podem ser conferidos digitalmente, desde que contenham o QR CODE, o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

9.4.2. Os documentos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.3. Apenas os cursos já concluídos até a data final de **15 DE JANEIRO de 2024** serão passíveis de pontuação.

9.4.4. O curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que NÃO apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, além da APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA (SE HOUVER), NÃO será pontuado.

9.4.5. A entrega dos documentos referentes aos títulos NÃO implica, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida, posto que os documentos serão analisados e pontuados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

9.4.6. NÃO será permitida a complementação da documentação após o envio dos títulos.

9.4.7. O candidato que NÃO apresentar os documentos para a Prova de Títulos será classificado somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.

9.4.8. Comprovada, em qualquer tempo, a fraude nos documentos enviados para a Prova de Títulos, o candidato terá anulada a

www.ian.org.br

concursosmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



respectiva pontuação e, comprovada a participação culposa ou dolosa do candidato, o mesmo será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

9.4.9. A comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda NÃO foram expedidos certificados de conclusão, diplomas ou históricos escolares, será feita mediante declaração de conclusão de curso ou certidão de conclusão de curso, expedidas por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

9.4.9.1. A declaração ou certidão de que trata o subitem 9.4.9 só será aceita se informar expressamente a portaria do MEC que autoriza o curso realizado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e deverá conter, ainda, a data de término do curso, com conclusão e APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA, se houver.

9.4.9.2. A declaração ou certidão somente será considerada válida se informar expressamente que o curso foi integralmente concluído até a data prevista no subitem 9.4.3 deste Edital.

9.4.9.3. Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão ou declaração NÃO será aceita.

9.4.10. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

9.4.11. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração de conclusão, acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.4.12. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de junho de 2007.

9.4.12.1. Caso o certificado NÃO contenha as informações definidas pela Resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição, sendo que a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso, informando que o curso atende às exigências da referida Resolução, anexando, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final, monografia ou tese, se houver.

9.4.13. A carga horária dos títulos NÃO é cumulativa.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.

9.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos encaminhados para a Prova de Títulos.

9.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da sua inscrição no Concurso Público.

9.8. NÃO serão aceitos documentos que NÃO atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.

9.9. Na data prevista de **22 DE MARÇO de 2024**, será publicada a listagem com o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.

9.9.1. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, **no período de 0h1min do dia 23 DE MARÇO até 23h59min do dia 24 DE MARÇO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 11 deste Edital.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.9.2. As listagens com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E COM O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicadas na data prevista de **27 DE MARÇO de 2024**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 22 de março de 2024.

Leila Lúcia Martins Mello
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	Vaga	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
318779	DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF	CONTADOR	2	0	0	2
317212	FELIPE DA COSTA LEITE EPAMINONDAS	CONTADOR	2	0	0	2

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	Vaga	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
319340	ELSON VICENTE DE CAMPOS	CONTROLADOR INTERNO	2	0	0	2
308278	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	2	0	0	2

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	Vaga	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
305452	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	PROCURADOR JURÍDICO	2	0	0	2
321123	MARCELLA FERREIRA DA CRUZ BARRADAS	PROCURADOR JURÍDICO	2	0	0	2

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVAS DE VAGAS PARA PcD****NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Inscrição	Candidato	CPF	Vaga	Dados Informados	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
Não houve								

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO **O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público 01/2023, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

9.1. SOMENTE os candidatos a todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) VEZES O NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS DO RESPECTIVO CARGO, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS COMO PcD E APROVADOS NESSE CARGO, SERÃO CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, cujos pontos serão adicionados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.1.1. A PROVA DE TÍTULOS será de caráter APENAS CLASSIFICATÓRIO, com VALORAÇÃO MÁXIMA DE 10 (DEZ) PONTOS, QUE SERÃO ADICIONADOS ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.1.2. A análise da documentação referente à Prova de Títulos e a contagem dos respectivos pontos serão de responsabilidade exclusiva do IAN.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.1.3. Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro do item 9.4.

9.2. Será publicado, na data prevista de **19 DE MARÇO de 2024**, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, que trará a listagem dos candidatos cujos títulos serão analisados pela Banca.

9.2.1. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para a Prova de Títulos deverá enviar *e-mail* para concursocmnslivramento@ian.org.br ATÉ O DIA **21 DE MARÇO de 2024**, impreterivelmente.

9.2.1.1. O IAN NÃO fornecerá informações por telefone a respeito do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

9.2.2. O IAN poderá encaminhar *e-mail* para todos os candidatos convocados para a Prova de Títulos, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

9.2.2.1. O envio de e-mails por parte do IAN NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

9.4. A pontuação relativa à PROVA DE TÍTULOS se limitará ao valor MÁXIMO DE 10 (DEZ) PONTOS, de acordo com a tabela abaixo:

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



PROVA DE TÍTULOS				
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	Certificado de conclusão ou diploma de Curso de Doutorado	1	5,0	5,0
MESTRADO	Certificado de conclusão ou diploma de Curso de Mestrado	1	3,0	3,0
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão, diploma ou histórico escolar de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> com, no mínimo, 360 horas.	1	2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10 PONTOS

9.4.2. Os documentos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.4.3. Apenas os cursos já concluídos até a data final de **15 DE JANEIRO de 2024** serão passíveis de pontuação.

9.4.4. O curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que NÃO apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, além da APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA (SE HOUVER), NÃO será pontuado.

9.4.5. A entrega dos documentos referentes aos títulos NÃO implica, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida, posto que os documentos serão analisados e pontuados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

9.4.6. NÃO será permitida a complementação da documentação após o envio dos títulos.

9.4.7. O candidato que NÃO apresentar os documentos para a Prova de Títulos será classificado somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.

9.4.8. Comprovada, em qualquer tempo, a fraude nos documentos enviados para a Prova de Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a participação culposa ou dolosa do candidato, o mesmo será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

9.4.9. A comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda NÃO foram expedidos certificados de conclusão, diplomas ou históricos escolares, será feita mediante declaração de conclusão de curso ou certidão de conclusão de curso, expedidas por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

9.4.9.1. A declaração ou certidão de que trata o subitem 9.4.9 só será aceita se informar expressamente a portaria do MEC que autoriza o curso realizado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e deverá conter, ainda, a data de término do curso, com conclusão e APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA, se houver.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9.4.9.2. A declaração ou certidão somente será considerada válida se informar expressamente que o curso foi integralmente concluído até a data prevista no subitem 9.4.3 deste Edital.

9.4.9.3. Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão ou declaração NÃO será aceita.

9.4.10. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

9.4.11. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração de conclusão, acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.

9.4.12. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de junho de 2007.

9.4.12.1. Caso o certificado NÃO contenha as informações definidas pela Resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição, sendo que a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso, informando que o curso atende às exigências da referida Resolução, anexando, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final, monografia ou tese, se houver.

9.4.13. A carga horária dos títulos NÃO é cumulativa.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



- 9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.
- 9.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos encaminhados para a Prova de Títulos.
- 9.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da sua inscrição no Concurso Público.
- 9.8. NÃO serão aceitos documentos que NÃO atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.
- 9.9. Na data prevista de **22 DE MARÇO de 2024**, será publicada a listagem com o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.
- 9.9.1. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, no período de 0h1min do dia **23 DE MARÇO** até **23h59min do dia 24 DE MARÇO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 11 deste Edital.
- 9.9.2. As listagens com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E COM O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicadas na data prevista de **27 DE MARÇO de 2024**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 19 de março de 2024.

Leila Lúcia Martins Mello
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursocmnslivramento@ian.org.br

Edital - Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

CONTADOR | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
305956	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	71,00
322154	KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	68,00
322584	JOSÉ LUÍS DA SILVA LEITE	65,00
318779	DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF	60,00
318657	OSEGIL CARLOS AGUIAR GONÇALVES	55,00
305626	ESTFANI PAMELA FAGUNDES DE ARAUJO	53,00

CONTROLADOR INTERNO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
319340	ELSON VICENTE DE CAMPOS	69,00
306410	PEDRO HENRIQUE COUTINHO REIS	65,00
308278	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	61,00
321812	JONATHAS LEITE BATISTA	53,00
322714	WELLINGTON MARCIANO BASTOS	53,00
305583	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	50,00
321744	PATRICIA MONTEIRO DE ARAÚJO ROCHA	50,00

PROCURADOR JURÍDICO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO		
Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
321123	MARCELLA FERREIRA DA CRUZ BARRADAS	73,00
305452	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	71,00
313241	ERICKSON CHRISTIAN DA SILVA ASSUNÇÃO	62,00
320386	MARLON ALENCAR PINTO LOPES	60,00
320995	GILMARA APARECIDA ARRUDA SALES	60,00
320566	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	59,00
320173	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	58,00
307949	YAGO PAELO PRATES	57,00
305874	ERIK ALVES SILVA	57,00
318077	ESTEFANY SUZAN ASSUNÇÃO SENE	57,00

Edital - Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

CONTROLADOR INTERNO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO											
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Total Acertos	Nota final	Status
			Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
Não houve											
PROCURADOR JURÍDICO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO											
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Total Acertos	Nota final	Status
			Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
Não houve											

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO DOS RECURSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO DOS RECURSOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS TÍTULOS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

OBS.: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 27 de março de 2024.

 Leila Lúcia Martins Mello
 Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

 Ronilton da Silva Loiola
 Presidente do IAN
www.ian.org.br
concursocmnslivramento@ian.org.br

Edital - Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos

Código do recurso	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Status	Resposta
15301	318077	ESTEFANY SUZAN ASSUNÇÃO SENE	PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido	10.2.3. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, momento em que o candidato identificará a sua posição ou classificação definitiva no Concurso Público.
15300	320995	GILMARA APARECIDA ARRUDA SALES	PROCURADOR JURÍDICO	Indeferido	Não consta em nossos registros a anexação do título pela candidata. 9.3.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações exigidas no envio dos títulos. 9.3.2. NÃO SERÁ ACEITO o título enviado fora da forma ou do período determinado neste Edital

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	Vaga	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
318779	DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF	CONTADOR	2	0	0	2
317212	FELIPE DA COSTA LEITE EPAMINONDAS	CONTADOR	2	0	0	2

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	Vaga	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
319340	ELSON VICENTE DE CAMPOS	CONTROLADOR INTERNO	2	0	0	2
308278	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	2	0	0	2

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	Vaga	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
305452	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	PROCURADOR JURÍDICO	2	0	0	2
321123	MARCELLA FERREIRA DA CRUZ BARRADAS	PROCURADOR JURÍDICO	2	0	0	2

Edital : Concurso Público - 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVAS DE VAGAS PARA PcD

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Inscrição	Candidato	CPF	Vaga	Dados Informados	Títulos: Especialização	Títulos: Mestrado	Títulos: Doutorado	Total de pontos
Não houve								

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01-2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023, para todos os cargos, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no site do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

1.6. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do e-mail concursoprefeituratresrios@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

1.8. O candidato aprovado em todas as fases e convocado, uma vez nomeado e empossado, estará sujeito ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

1.9. O Concurso Público será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, na data prevista no Cronograma do Anexo II deste Edital.

1.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, NÃO havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

1.10.1. Para efeitos dos prazos estipulados neste Edital e demais publicações referentes ao Concurso Público, consideram-se o Horário de Brasília e a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

1.10.3. Documentos enviados após os prazos previstos neste Edital e suas retificações NÃO serão considerados.

1.12. O PRAZO DE VALIDADE deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

2.6. A escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo deverão ser comprovados APENAS NA CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado nas vagas, NÃO sendo necessária a comprovação no ato da inscrição, nem para a realização das provas do Concurso Público.

2.7. Os aprovados que excederem o número de vagas disponíveis formarão um banco de reservas para novas chamadas em caso de vacância ou de aumento do número de vagas, respeitando-se o prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



2.8. O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier substituí-lo.

2.9. Os candidatos aprovados serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos respectivos cargos, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo e a apresentação de exames médicos.

3.1. O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido no cargo, se atendidas todas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos (Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;
- d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



pública;

- i) NÃO ter sido demitido, por justa causa, do serviço público federal, estadual ou municipal;
- j) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de função, emprego ou cargo público;
- k) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- l) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
- m) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto neste Edital;
- n) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
- o) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários;
- p) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

3.1.1. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no item 3.1, e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



8.1.14.1. O candidato aprovado NÃO necessariamente assumirá imediatamente o cargo, devendo ser observada a classificação do candidato no Concurso Público e o número de vagas disponíveis no respectivo cargo.

10.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida nos termos deste Edital.

10.1.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, observado o cargo a que concorrem.

10.1.2. Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Concurso Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

10.1.3. Para TODOS os cargos de NÍVEL SUPERIOR, a Nota Final será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos; e, para os demais cargos, a Nota Final será somente o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

10.2. Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10.2.1. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação em Legislação Municipal;
- c) maior pontuação em de Língua Portuguesa;
- d) maior idade.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



10.2.2. Persistindo ainda o empate, após os critérios adotados no subitem 11.2.1, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

10.2.3. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, momento em que o candidato identificará a sua posição ou classificação definitiva no Concurso Público.

10.3. Apurada a CLASSIFICAÇÃO FINAL, excluídos os candidatos reprovados, em ordem decrescente de pontuação, por cargo, esta será publicada como RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, em duas listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos, a outra com a pontuação dos candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD.

10.4. Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.

10.5. A listagem com o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO será publicada na data prevista de **28 DE MARÇO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

10.6. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT ocorrerá A PARTIR da data prevista de **29 DE MARÇO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

11.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

12.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas, observada estritamente a ordem de classificação do Resultado Final do Concurso Público nos respectivos cargos, serão convocados por meio de publicação oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora do

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



Livramento/MT, e serão comunicados por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação de requisitos para a admissão no cargo e os exames médicos.

12.1.1. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT referentes a este Concurso Público, sendo exclusivamente responsável pelos danos causados pelo NÃO acompanhamento dessas publicações.

12.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

12.1.3. Todo o processo de homologação do Resultado Final, convocação do candidato, análise documental, exames médicos, nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, será de competência exclusiva da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, considerando que as atribuições contratuais do IAN se encerram na entrega do Resultado Final do Concurso Público para todos os cargos.

12.2. Para efeitos de provimento no cargo, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, conforme laudo emitido por médicos especialmente designados pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, e à apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

12.2.1. Somente será empossado no cargo o candidato considerado apto no exame de saúde admissional de caráter eliminatório, e aquele que apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, toda a documentação exigida.

12.2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação na Certidão de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;
- f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- g) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- j) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- k) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



- 12.2.3.1.** Caso haja necessidade, a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.2.3.2.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 12.2.3.3.** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.
- 12.2.3.4.** O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação de que trata o subitem 12.2.3 será de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da convocação do candidato interessado.
- 12.2.4.** Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.
- 12.2.4.1.** No caso previsto no subitem 12.2.4, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.
- 12.2.5.** O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.
- 12.3.** O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.
- 12.3.1.** A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT ou setor equivalente.
- 13.2.** A habilitação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse público e das necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



orçamentária, e dentro do prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

13.3. A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da CÂMARA Municipal de São NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, observada a carga horária do respectivo cargo.

13.4. As informações referentes à classificação e à nota do candidato NÃO serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma.

13.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IAN e junto à Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, enquanto durar a validade deste Concurso Público.

13.5.1. A atualização dos dados pessoais do candidato deverá ser feita pelo e-mail contato@ian.org.br.

13.5.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da NÃO atualização dos seus dados pessoais.

13.5.3. O IAN e a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de endereço desatualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e de correspondência recebida por terceiros.

13.9. O IAN e a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT NÃO emitirão declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação do Resultado Final do Concurso Público um documento hábil para a comprovação da aprovação do candidato.

13.10. Os candidatos que NÃO atenderem às condições estabelecidas neste Edital e suas alterações serão ELIMINADOS do Concurso Público, seja qual for a fase do certame.

13.11. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e suas alterações NÃO serão considerados.

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
Estado da Mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



13.12. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Concurso Público, são de uso exclusivo do IAN, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

13.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações tais como nome, data de nascimento, nota e desempenho, entre outras, que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na *internet* por meio de mecanismos de busca.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 28 de março de 2024.

Leila Lúcia Martins Mello
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br

concursocmnslivramento@ian.org.br

Edital - Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE ADMINISTRATIVO | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Nota final	Situação final	Cota de PcD
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação			
1	320630	MAYKON SILVA SOUZA	05/12/1982	6	6,00	10	10,00	20	80,00	36	96,00	96,00	Aprovado	96,00	Aprovado	---
2	321811	JONATHAS LEITE BATISTA	23/01/1989	6	6,00	9	9,00	19	76,00	34	91,00	91,00	Aprovado	91,00	Aprovado	---
3	318076	ESTEFANY SUZAN ASSUNÇÃO SENE	22/08/2000	5	5,00	7	7,00	19	76,00	31	88,00	88,00	Aprovado	88,00	Aprovado	---
4	323004	MARLENE MONTEIRO BARBOSA	15/03/1981	6	6,00	9	9,00	18	72,00	33	87,00	87,00	Aprovado	87,00	Aprovado	---
5	319155	MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA DE OLIVEIRA	27/08/1978	7	7,00	8	8,00	18	72,00	33	87,00	87,00	Aprovado	87,00	Aprovado	---
6	315336	ALLYSSON FELIPE DE CAMPOS SILVA	07/02/2003	6	6,00	7	7,00	18	72,00	31	85,00	85,00	Aprovado	85,00	Aprovado	---
7	322051	EVELYN DE OLIVEIRA CAMPOS MACIEL	18/02/2006	6	6,00	7	7,00	18	72,00	31	85,00	85,00	Aprovado	85,00	Aprovado	---
8	305456	DIEGO DA SILVA VALIM	23/12/1988	5	5,00	5	5,00	18	72,00	28	82,00	82,00	Aprovado	82,00	Aprovado	---
9	320741	SUZANA DA SILVA LEITE	12/06/1980	6	6,00	8	8,00	17	68,00	31	82,00	82,00	Aprovado	82,00	Aprovado	---
10	321189	JOHNY GOMES GARCIA DE SOUZA	13/09/1995	5	5,00	8	8,00	17	68,00	30	81,00	81,00	Aprovado	81,00	Aprovado	---
11	314428	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	07/09/1985	6	6,00	7	7,00	17	68,00	30	81,00	81,00	Aprovado	81,00	Aprovado	---
12	305462	KÉTURA FLORES DE FREITA SILVEIRA	07/07/1988	4	4,00	8	8,00	17	68,00	29	80,00	80,00	Aprovado	80,00	Aprovado	---
13	314316	CRISTIANE RAMALHO DA CRUZ TEIXEIRA	08/06/1981	5	5,00	7	7,00	17	68,00	29	80,00	80,00	Aprovado	80,00	Aprovado	---
14	320413	SILENE NUNES DE SOUSA GOMES	19/04/1978	6	6,00	6	6,00	17	68,00	29	80,00	80,00	Aprovado	80,00	Aprovado	---
15	317500	MAYARA MORAES GARCIA CAVARSAN PRADO	03/03/1989	7	7,00	9	9,00	16	64,00	32	80,00	80,00	Aprovado	80,00	Aprovado	---
16	320222	RODRIGO ROGERIO RODRIGUES FILHO	10/08/2005	6	6,00	8	8,00	16	64,00	30	78,00	78,00	Aprovado	78,00	Aprovado	---
17	318648	VANESSA APARECIDA CORREA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/12/1993	7	7,00	6	6,00	16	64,00	29	77,00	77,00	Aprovado	77,00	Aprovado	---
18	319638	LORENNA MIRANDA SARAT DA SILVA	04/02/2002	4	4,00	8	8,00	16	64,00	28	76,00	76,00	Aprovado	76,00	Aprovado	---
19	305522	THOMAS EDSON CINTRA DE AQUINO	01/02/2002	5	5,00	7	7,00	16	64,00	28	76,00	76,00	Aprovado	76,00	Aprovado	---
20	312409	JEIEL LEMES DE SOUZA	19/02/1996	6	6,00	6	6,00	16	64,00	28	76,00	76,00	Aprovado	76,00	Aprovado	---
21	322375	YURI BATISTA DE ALMEIDA	02/12/2001	6	6,00	6	6,00	16	64,00	28	76,00	76,00	Aprovado	76,00	Aprovado	---

22	305459	MARIA DE ANUNCIAÇÃO	14/08/1983	7	7,00	5	5,00	16	64,00	28	76,00	76,00	Aprovado	76,00	Aprovado	---
23	306849	JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR	28/07/1986	5	5,00	6	6,00	16	64,00	27	75,00	75,00	Aprovado	75,00	Aprovado	---
24	310327	WESLEN BUENO NASCIMENTO	14/09/1990	6	6,00	5	5,00	16	64,00	27	75,00	75,00	Aprovado	75,00	Aprovado	---
25	310894	ANA CLAUDIA MACIEL E SILVA	25/07/1979	8	8,00	6	6,00	15	60,00	29	74,00	74,00	Aprovado	74,00	Aprovado	---
26	312873	EMELY ANTUNES SAMPAIO	17/05/1998	4	4,00	5	5,00	16	64,00	25	73,00	73,00	Aprovado	73,00	Aprovado	---
27	305531	SUELY DE ALMEIDA LEMES	15/09/1981	5	5,00	4	4,00	16	64,00	25	73,00	73,00	Aprovado	73,00	Aprovado	---
28	322045	LUANA ALEXANDRE CHAVES PEDRO	09/02/1998	5	5,00	8	8,00	15	60,00	28	73,00	73,00	Aprovado	73,00	Aprovado	---
29	316814	BRUNO PEDRO DA SILVA ARAUJO	26/05/1998	6	6,00	7	7,00	15	60,00	28	73,00	73,00	Aprovado	73,00	Aprovado	---
30	322377	KLEBSON LOPES DOS SANTOS	01/01/1980	5	5,00	7	7,00	15	60,00	27	72,00	72,00	Aprovado	72,00	Aprovado	---
31	306095	LETICIA REGINA MARIANO	26/11/1990	5	5,00	7	7,00	15	60,00	27	72,00	72,00	Aprovado	72,00	Aprovado	---
32	322851	ELYONAI FERNANDES MIRANDA	19/02/1996	5	5,00	7	7,00	15	60,00	27	72,00	72,00	Aprovado	72,00	Aprovado	---
33	322933	GONÇALINA EVA DA SILVA	15/09/1973	5	5,00	6	6,00	15	60,00	26	71,00	71,00	Aprovado	71,00	Aprovado	---
34	310016	FABIANO GOMES CARDOSO	19/09/1984	6	6,00	5	5,00	15	60,00	26	71,00	71,00	Aprovado	71,00	Aprovado	---
35	314634	RAYSSA CAMPOS FERREIRA	24/06/2005	6	6,00	5	5,00	15	60,00	26	71,00	71,00	Aprovado	71,00	Aprovado	---
36	320247	LARISSA PAULA DO CARMO CAMPOS	14/04/1996	6	6,00	9	9,00	14	56,00	29	71,00	71,00	Aprovado	71,00	Aprovado	---
37	305625	ESTFANI PAMELA FAGUNDES DE ARAUJO	27/08/1994	5	5,00	5	5,00	15	60,00	25	70,00	70,00	Aprovado	70,00	Aprovado	---
38	309546	ALEF IVO RAMOS BOTELHO	13/08/2004	4	4,00	5	5,00	15	60,00	24	69,00	69,00	Aprovado	69,00	Aprovado	---
39	322773	ELEM VEREDIANA DE ARRUDA SILVA	15/03/1984	6	6,00	7	7,00	14	56,00	27	69,00	69,00	Aprovado	69,00	Aprovado	---
40	306668	EMILAINE KETINY MUNIZ DA CUNHA	02/09/1997	6	6,00	7	7,00	14	56,00	27	69,00	69,00	Aprovado	69,00	Aprovado	---
41	322859	SARA FERNANDES MIRANDA	07/05/2000	7	7,00	6	6,00	14	56,00	27	69,00	69,00	Aprovado	69,00	Aprovado	---
42	308027	ERIKA APARECIDA PRADO MORAIS	21/01/2000	4	4,00	7	7,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	67,00	Aprovado	---
43	320245	ARILDO DA SILVA CARVALHO	06/12/1973	5	5,00	6	6,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	67,00	Aprovado	---
44	305572	AURIANY GODOY DO PRADO	16/03/2001	5	5,00	6	6,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	67,00	Aprovado	---
45	305554	IZADORA BOTELHO DO PRADO	28/11/2001	5	5,00	6	6,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	67,00	Aprovado	---

46	322994	BERNARDINO MANOEL DA SILVA ESPIRITO SANTO	01/07/1989	6	6,00	5	5,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	67,00	Aprovado	---
47	321743	PATRICIA MONTEIRO DE ARAÚJO ROCHA	24/11/1970	2	2,00	8	8,00	14	56,00	24	66,00	66,00	Aprovado	66,00	Aprovado	---
48	317781	FABIANI VIANA DA COSTA	01/07/1983	7	7,00	7	7,00	13	52,00	27	66,00	66,00	Aprovado	66,00	Aprovado	---
49	306667	WALDESLEYA MEDEIROS DE QUELUZ	16/01/1991	4	4,00	5	5,00	14	56,00	23	65,00	65,00	Aprovado	65,00	Aprovado	---
50	306211	THAYNARA MANUELY DA SILVA BARROS	22/11/1996	4	4,00	5	5,00	14	56,00	23	65,00	65,00	Aprovado	65,00	Aprovado	---
51	310425	JOSE MAIRE SILVA SANTOS	21/04/1999	4	4,00	5	5,00	14	56,00	23	65,00	65,00	Aprovado	65,00	Aprovado	---
52	305832	KAMILA DA SILVA PRATES	08/05/2003	4	4,00	5	5,00	14	56,00	23	65,00	65,00	Aprovado	65,00	Aprovado	---
53	305936	GEISIANE DE ARRUDA CAMPOS	03/09/1990	2	2,00	6	6,00	14	56,00	22	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
54	305858	TAIS KEVIN DOS SANTOS	25/05/2000	2	2,00	6	6,00	14	56,00	22	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
55	315632	JOERTESON DE MELO BARBOSA	04/03/2002	2	2,00	6	6,00	14	56,00	22	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
56	322304	CAMILA MARTINS DE ARRUDA SILVA	18/05/1990	3	3,00	5	5,00	14	56,00	22	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
57	319524	KEURIANE CRISTINY DE ARRUDA SILVA	23/12/2003	5	5,00	3	3,00	14	56,00	22	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
58	305945	ANDRÉIA DE ARAUJO BARBOSA	18/12/1994	5	5,00	7	7,00	13	52,00	25	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
59	305885	FABRICIA BENEDITA DE MATOS	14/10/1995	7	7,00	5	5,00	13	52,00	25	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
60	305467	NEYDIANE ANUNCIAÇÃO DE SOUZA CAMPOS	12/09/2002	7	7,00	5	5,00	13	52,00	25	64,00	64,00	Aprovado	64,00	Aprovado	---
61	305430	HELOISA NASCIMENTO DA COSTA	05/07/1994	4	4,00	7	7,00	13	52,00	24	63,00	63,00	Aprovado	63,00	Aprovado	---
62	305545	DIOGO LUIS DO NASCIMENTO CARVALHO	04/10/2001	4	4,00	7	7,00	13	52,00	24	63,00	63,00	Aprovado	63,00	Aprovado	---
63	322345	RENAN CASAROTTO	19/07/1990	5	5,00	6	6,00	13	52,00	24	63,00	63,00	Aprovado	63,00	Aprovado	---
64	322991	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	22/01/1991	5	5,00	6	6,00	13	52,00	24	63,00	63,00	Aprovado	63,00	Aprovado	---
65	314674	VALERIA MORAIS DA COSTA	10/10/2002	7	7,00	4	4,00	13	52,00	24	63,00	63,00	Aprovado	63,00	Aprovado	---
66	310650	ELAINE LEIDE DE CAMPOS	04/09/1984	2	2,00	4	4,00	14	56,00	20	62,00	62,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---
67	308770	ROSILENE SOUZA DE ARRUDA	10/12/1988	4	4,00	6	6,00	13	52,00	23	62,00	62,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---
68	321762	SELMA ROSÁLIA DA ROCHA	21/09/1984	5	5,00	5	5,00	13	52,00	23	62,00	62,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---
69	322830	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTANA	15/09/1994	5	5,00	5	5,00	13	52,00	23	62,00	62,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---

70	306045	ALICE MORAIS DE ARRUDA	22/05/2004	7	7,00	3	3,00	13	52,00	23	62,00	62,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---
71	321843	BENILSON GUMAR OLI DA SILVA	11/10/1989	1	1,00	4	4,00	14	56,00	19	61,00	61,00	Aprovado	61,00	Aprovado	---
72	314641	BRUNO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA	07/10/1993	3	3,00	6	6,00	13	52,00	22	61,00	61,00	Aprovado	61,00	Aprovado	---
73	305552	JAQUELINE PAMELA LEITE MORAIS	12/07/1998	3	3,00	6	6,00	13	52,00	22	61,00	61,00	Aprovado	61,00	Aprovado	---
74	321270	MAYARA TEREZA FREITAS E SILVA	04/02/1994	5	5,00	4	4,00	13	52,00	22	61,00	61,00	Aprovado	61,00	Aprovado	---
75	310491	ALAINÉ KESIA DOS SANTOS	09/09/1997	3	3,00	5	5,00	13	52,00	21	60,00	60,00	Aprovado	60,00	Aprovado	---
76	318075	JOCINEIA ANTÔNIA DE BARROS CAMPOS	08/03/1989	6	6,00	6	6,00	12	48,00	24	60,00	60,00	Aprovado	60,00	Aprovado	---
77	316337	NILZO DIAS DA SILVA	03/09/1965	4	4,00	3	3,00	13	52,00	20	59,00	59,00	Aprovado	59,00	Aprovado	---
78	307658	LUCILENE DE PINHO FERREIRA	10/02/1979	2	2,00	9	9,00	12	48,00	23	59,00	59,00	Aprovado	59,00	Aprovado	---
79	322804	ROGÉRIO DA SILVA RONDON	11/10/1986	6	6,00	5	5,00	12	48,00	23	59,00	59,00	Aprovado	59,00	Aprovado	---
80	305952	AMANDA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	26/03/1996	6	6,00	5	5,00	12	48,00	23	59,00	59,00	Aprovado	59,00	Aprovado	---
81	318635	LUZIA APARECIDA DE FREITAS	22/09/1967	2	2,00	8	8,00	12	48,00	22	58,00	58,00	Aprovado	58,00	Aprovado	---
82	323000	MARIELE ANA DE ALMEIDA	12/04/1996	4	4,00	6	6,00	12	48,00	22	58,00	58,00	Aprovado	58,00	Aprovado	---
83	319516	LUCIANE CRISTINA DE ARRUDA	08/10/1988	5	5,00	5	5,00	12	48,00	22	58,00	58,00	Aprovado	58,00	Aprovado	---
84	306217	LUCIANA DE ALMEIDA ROSA	22/03/1985	6	6,00	4	4,00	12	48,00	22	58,00	58,00	Aprovado	58,00	Aprovado	---
85	318031	MARIZE DE CAMPOS CURADO	02/06/1987	7	7,00	7	7,00	11	44,00	25	58,00	58,00	Aprovado	58,00	Aprovado	---
86	320423	ALEXANDER LUIS DE ASSUNCAO ALMEIDA	31/05/1999	4	4,00	5	5,00	12	48,00	21	57,00	57,00	Aprovado	57,00	Aprovado	---
87	322550	ROBERTO CARLOS MA JUNIOR	23/09/1994	2	2,00	6	6,00	12	48,00	20	56,00	56,00	Aprovado	56,00	Aprovado	---
88	319523	LAIS LAIANE DE OLIVEIRA	07/05/1993	3	3,00	5	5,00	12	48,00	20	56,00	56,00	Aprovado	56,00	Aprovado	---
89	318311	LUCIANA CAETANA DE FREITAS CADORE	26/03/1979	4	4,00	4	4,00	12	48,00	20	56,00	56,00	Aprovado	56,00	Aprovado	---
90	318882	ADRIELLE DA SILVA LIRA	23/07/1996	6	6,00	6	6,00	11	44,00	23	56,00	56,00	Aprovado	56,00	Aprovado	---
91	318568	FRANCIS LIM DE ALMEIDA	09/08/1998	6	6,00	6	6,00	11	44,00	23	56,00	56,00	Aprovado	56,00	Aprovado	---
92	311052	ESTEPHANY DAYANE WYDLER GALVAO	26/01/1995	2	2,00	5	5,00	12	48,00	19	55,00	55,00	Aprovado	55,00	Aprovado	---
93	305465	RAFFAELLE LUANA NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO	10/12/2001	4	4,00	6	6,00	11	44,00	21	54,00	54,00	Aprovado	54,00	Aprovado	---
94	305896	JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS	11/07/2005	3	3,00	2	2,00	12	48,00	17	53,00	53,00	Aprovado	53,00	Aprovado	sim
95	307237	KATIELLY ALVES DOS SANTOS	17/11/1999	7	7,00	6	6,00	10	40,00	23	53,00	53,00	Aprovado	53,00	Aprovado	---
96	322979	MARINA BENTA BATISTA SILVA DE MORAIS	21/03/2001	4	4,00	4	4,00	11	44,00	19	52,00	52,00	Aprovado	52,00	Aprovado	---
97	307320	HILANA RAMOS DE ALBUQUERQUE	16/09/1988	2	2,00	5	5,00	11	44,00	18	51,00	51,00	Aprovado	51,00	Aprovado	---
98	321258	LUCILENE SANTANA DE CAMPOS	08/02/1977	3	3,00	4	4,00	11	44,00	18	51,00	51,00	Aprovado	51,00	Aprovado	---
99	322685	THIAGO LIMA MIRANDA	05/07/1985	4	4,00	3	3,00	11	44,00	18	51,00	51,00	Aprovado	51,00	Aprovado	---
100	321839	EVYLIN MARIA DE ALMEIDA E SILVA	26/08/1998	6	6,00	5	5,00	10	40,00	21	51,00	51,00	Aprovado	51,00	Aprovado	---
101	321710	HELOAN MACIEL	19/09/1990	1	1,00	5	5,00	11	44,00	17	50,00	50,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---
102	315993	ERICA DA SILVA MACEDO	17/01/1991	2	2,00	4	4,00	11	44,00	17	50,00	50,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---
103	313529	LETICIA APARECIDA ANUNCIACÃO SANTOS	27/12/1992	3	3,00	3	3,00	11	44,00	17	50,00	50,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---
104	320427	JOAO MARCUS NASCIMENTO MORAIS	23/07/1993	4	4,00	6	6,00	10	40,00	20	50,00	50,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---
105	310838	ANGELA APARECIDA DA SILVA	02/10/1984	6	6,00	4	4,00	10	40,00	20	50,00	50,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---

Edital - Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

CONTADOR | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos		Nota final	Situação final	Cota de PcD	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota(C/ peso)				Situação
1	305956	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	28/01/1995	7	7,00	8	8,00	14	56,00	29	71,00	71,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	71,00	Aprovado	---
2	322154	KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/01/1997	3	3,00	9	9,00	14	56,00	26	68,00	68,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	68,00	Aprovado	---
3	322584	JOSÉ LUIS DA SILVA LEITE	19/03/1995	2	2,00	7	7,00	14	56,00	23	65,00	65,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	65,00	Aprovado	---
4	318779	DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF	04/03/1971	4	4,00	8	8,00	12	48,00	24	60,00	60,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---
5	318657	OSEGIL CARLOS AGUIAR GONÇALVES	20/01/1980	4	4,00	7	7,00	11	44,00	22	55,00	55,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	55,00	Aprovado	---
6	305626	ESTFANI PAMELA FAGUNDES DE ARAUJO	27/08/1994	4	4,00	5	5,00	11	44,00	20	53,00	53,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	53,00	Aprovado	---

CONTROLADOR INTERNO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos		Nota final	Situação final	Cota de PcD	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota(C/ peso)				Situação
1	319340	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	4	4,00	9	9,00	14	56,00	27	69,00	69,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	71,00	Aprovado	---
2	306410	PEDRO HENRIQUE COUTINHO REIS	10/02/2000	5	5,00	8	8,00	13	52,00	26	65,00	65,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	65,00	Aprovado	---
3	308278	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	01/04/1964	3	3,00	10	10,00	12	48,00	25	61,00	61,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	63,00	Aprovado	---
4	322714	WELLINGTON MARCIANO BASTOS	05/03/2000	2	2,00	7	7,00	11	44,00	20	53,00	53,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	53,00	Aprovado	---
5	321812	JONATHAS LEITE BATISTA	23/01/1989	5	5,00	8	8,00	10	40,00	23	53,00	53,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	53,00	Aprovado	---
6	321744	PATRICIA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA	24/11/1970	2	2,00	8	8,00	10	40,00	20	50,00	50,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---
7	305583	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	3	3,00	7	7,00	10	40,00	20	50,00	50,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	50,00	Aprovado	---

PROCURADOR JURÍDICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos		Nota final	Situação final	Cota de PcD	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota(C/ peso)				Situação
1	321123	MARCELLA FERREIRA DA CRUZ BARRADAS	24/03/1997	5	5,00	8	8,00	15	60,00	28	73,00	73,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	75,00	Aprovado	---
2	305452	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	31/07/1995	3	3,00	8	8,00	15	60,00	26	71,00	71,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	73,00	Aprovado	---
3	313241	ERICKSON CHRISTIAN DA SILVA ASSUNÇÃO	03/05/1997	6	6,00	8	8,00	12	48,00	26	62,00	62,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	62,00	Aprovado	---
4	320386	MARLON ALENCAR PINTO LOPES	15/01/1998	4	4,00	8	8,00	12	48,00	24	60,00	60,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	60,00	Aprovado	---
5	320995	GILMARA APARECIDA ARRUDA SALES	08/09/1985	8	8,00	8	8,00	11	44,00	27	60,00	60,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	60,00	Aprovado	---

6	320566	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	04/09/1996	5	5,00	10	10,00	11	44,00	26	59,00	59,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	59,00	Aprovado	---
7	320173	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	04/07/1994	3	3,00	7	7,00	12	48,00	22	58,00	58,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	58,00	Aprovado	---
8	318077	ESTEFANY SUZAN ASSUNÇÃO SENE	22/08/2000	3	3,00	6	6,00	12	48,00	21	57,00	57,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	57,00	Aprovado	---
9	307949	YAGO PAELO PRATES	10/06/1992	4	4,00	9	9,00	11	44,00	24	57,00	57,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	57,00	Aprovado	---
10	305874	ERIK ALVES SILVA	15/04/1997	5	5,00	8	8,00	11	44,00	24	57,00	57,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	57,00	Aprovado	---
11	314981	KARINA CRISTIANO BISPO	19/01/2000	4	4,00	8	8,00	11	44,00	23	56,00	56,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	56,00	Aprovado	---
12	323007	LUIZ FERNANDO DE ARRUDA OLIVEIRA	05/11/1996	4	4,00	7	7,00	11	44,00	22	55,00	55,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	55,00	Aprovado	---
13	306731	HELENA DE MELLO GRANJA	12/03/1998	5	5,00	6	6,00	11	44,00	22	55,00	55,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	55,00	Aprovado	---
14	320783	RAPHAEL ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	07/02/1991	7	7,00	8	8,00	10	40,00	25	55,00	55,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	55,00	Aprovado	---
15	322037	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS	20/03/1992	2	2,00	8	8,00	11	44,00	21	54,00	54,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	54,00	Aprovado	---
16	306041	ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS	04/12/1991	3	3,00	7	7,00	11	44,00	21	54,00	54,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	54,00	Aprovado	---
17	305565	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	31/07/1996	3	3,00	7	7,00	11	44,00	21	54,00	54,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	54,00	Aprovado	---
18	306408	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	04/01/1988	6	6,00	8	8,00	10	40,00	24	54,00	54,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	54,00	Aprovado	---
19	318078	SARA DANTAS DA SILVA	29/08/1990	5	5,00	8	8,00	10	40,00	23	53,00	53,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	53,00	Aprovado	---
20	322841	ANDREY MAIOLINO GARCIA SANTANA	23/07/1987	6	6,00	7	7,00	10	40,00	23	53,00	53,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	53,00	Aprovado	---
21	318302	LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE	01/12/1980	4	4,00	8	8,00	10	40,00	22	52,00	52,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	52,00	Aprovado	---
22	321569	JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO	30/08/1995	4	4,00	8	8,00	10	40,00	22	52,00	52,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	52,00	Aprovado	---
23	320874	ALINE MARQUES PALMEIRA	05/09/1991	5	5,00	7	7,00	10	40,00	22	52,00	52,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	52,00	Aprovado	---
24	313243	ÁLVARO JOSÉ ANTUNES BRANDÃO	28/06/1993	6	6,00	10	10,00	9	36,00	25	52,00	52,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	52,00	Aprovado	---
25	322060	WILTON MARQUES DO AMARAL JUNIOR	24/03/1998	7	7,00	9	9,00	9	36,00	25	52,00	52,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	52,00	Aprovado	---
26	313216	CRISTIANO GAIVA	18/12/1974	3	3,00	8	8,00	10	40,00	21	51,00	51,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	51,00	Aprovado	---

Edital - Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL																
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVAS DE VAGAS PARA PcD																
AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO COMPLETO																
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Nota final	Situação final	
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação			
94	305896	JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS	11/07/2005	3	3,00	2	2,00	12	48,00	17	53,00	53,00	Aprovado	53,00	Aprovado	

Concurso Público 001/2023 - N S DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL																
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVAS DE VAGAS PARA PcD																
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO																
Não houve																

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO E MARÇO 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - 2024
Mato Grosso

ANEXO 13 - LEI Nº 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
REPOSTOS A PAGAR				Legislativa			
C/ Empenhos a Pagar	46.102,54	(17.054,26)	29.048,28	SOMA . . .	330.547,31	283.138,11	613.685,42
DEPÓSITOS				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
SIMPREV - Ret.Funcionalismo	5.075,96	5.147,06	10.223,02	Restos a Pagar Exercício Anterior			
INSS Inst.Nac.Seg.Social	14.158,24	11.975,03	26.133,27	Restos a Pagar A LIQUIDAR	9.511,01	15.387,95	24.898,96
IRRF - Imo. Renda Ret. Fonte	27.251,99	20.803,41	48.055,40	Depósitos			
Empresl.Conslta-Caixa	299,99	299,99	599,98	SIMPREV - Ret.Funcionalismo	0,00	10.223,02	10.223,02
Pensão Alimentícia	1.439,77	1.439,77	2.879,54	INSS Inst.Nac.Seg.Social	0,00	11.609,54	11.609,54
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	30.202,72	30.728,38	60.931,10	IRRF - Imo. Renda Ret. Fonte	27.251,99	20.803,41	48.055,40
UNIMED VALE DO SEPOTUBA	354,26	67,95	422,21	Empresl.Conslta-Caixa	299,99	0,00	299,99
IRRF - EMPRESAS	164,64	164,64	329,28	Pensão Alimentícia	1.439,77	1.439,77	2.879,54
INSS -SERVICOS TERCEIROS	203,50	398,82	602,32	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	30.202,72	30.728,38	60.931,10
SICREDI - CONSIGNAÇÃO FOLHA	5.968,22	4.077,49	10.045,71	UNIMED VALE DO SEPOTUBA	354,26	67,95	422,21
CARTAO DE TODOS	267,30	267,30	534,60	IRRF - EMPRESAS	164,64	164,64	329,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INSS -SERVICOS TERCEIROS	0,00	203,50	203,50
Ressarc de Duodecimo	330.431,41	361.435,63	691.867,04	SICREDI - CONSIGNAÇÃO FOLHA	5.968,22	4.077,49	10.045,71
SOMA . . .	461.920,5	419.711,2	881.631,7	CARTAO DE TODOS	267,30	267,30	534,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SOMA . . .	75.459,91	94.972,91	170.432,8
DISPONÍVEL				SALDO PARA O MES SEGUINTE			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00	0,00	0,00	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	975.538,67	975.538,67	CAIXA	0,00	0,00	0,00
SOMA . . .	0,00	975.538,67	975.538,67	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.073.052,15	1.073.052,15
TOTAL	461.920,5	1.395.249,8	1.857.170,4	SOMA . . .	0,00	1.073.052,1	1.073.052,1
				TOTAL	406.007,2	1.451.163,2	1.857.170,4

Egualdo Rodrigues Feitosa
Presidente da Câmara

Fabio Guillan da Silva Moraes
Serviços de Tesouraria

Maria Aparecida Borges
Contador
CRC-MT-005234/0-5

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Neivander Moraes de Souza, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 033 e 034/2024.

Art. 2º - O representante designado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Abril de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 40/2024

“Exonera servidor e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, Sr. **Clenei Parreira da Silva**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª CLAYTON PARREIRA DA SILVA, inscrito CPF 990.141.141-68 ocupante do cargo em comissão SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, do Município de Ponte Branca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 05 DE ABRIL 2024.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, em 08 de abril de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 41/2024

EMENTA: Nomeia Secretário Municipal e estabelece outras providências.

O Senhor, **CLENEI PARREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SEM ÔNUS o Sr.º **CAIRO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 458.536.061-15, para exercer de **SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS** do Município de Ponte Branca – MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 05 DE ABRIL 2024.

Publique-se, registre – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 08 de abril de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 0KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA E FUTUROS CONVÊNIOS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações do Termo de Referência. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 23/04/2024, às 09h00min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/> (Portal da Transparência), em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com / licitacaopbmt@gmail.com e Tel: (66) 9 9669-8547.

Ponte Branca - MT, 08 de Abril de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 19/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 43.858.020/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR NANDO MORENO DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 27/12/2024 NO XXIV JOGOS DE FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA – MT.

VALOR: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

VIGENCIA: 08/04/2024 à 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2024 EXONERAR A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO DE PROFESSORA, REGIME ESTATUTÁRIO.**

PORTARIA Nº 112/2024 04/04/2024

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Porto Alegre do Norte – MT, possui servidores públicos estatutários, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Complementar nº 148, de 16 de março de 1992;